



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

e-PAD: 6.715/2022.
Ref.: Despacho da SELC (doc. n. 6715-2022-49).
Assunto: Abertura de licitação. Pregão Eletrônico. Registro de preços para eventual fornecimento de bens permanentes comuns e materiais de consumo. Minuta de Edital. Exame de legalidade (art. 38, parágrafo único, Lei n. 8.666/1993). **Aprovação.**

Senhora Secretária de Licitações e Contratos,

Tendo em vista que o d. Diretor-Geral, tomando por fundamento o parecer exarado por este Órgão Jurídico (doc. n. 6715-2022-43), proferiu decisão autorizando a abertura da licitação pretendida, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, visando ao Registro de Preços para eventual fornecimento de bens permanentes comuns e materiais de consumo; e considerando que foram promovidas, na respectiva minuta de Edital, as alterações propostas no referido parecer, **aprovo** o documento retificado (doc. n. 6715-2022-48), para os fins do art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Costa da Silva
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos
Portaria TRT/GP n. 5/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 6715/2022.
Ref.: Despacho n. DADM/267/2022.
Assunto: Abertura de licitação. Pregão Eletrônico. Registro de preços para eventual fornecimento de bens permanentes comuns e materiais de consumo. **Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 3/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição formulada pela Secretaria de Material e Logística (CI n. SML 48/2022 - doc. n. 6715-2022-21), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/267/2022 - doc. n. 6715-2022-24), os informes orçamentários (doc. n. 6715-2022-40 e 41) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a abertura da licitação pretendida, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, visando ao registro de preços para eventual fornecimento de bens permanentes comuns e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n. 6715-2022-28) e com base na pesquisa de preços carreada aos autos, pelo valor total estimado de R\$145.414,56 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), dos quais R\$ 56.440,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) se referem à aquisição imediata, sendo o valor total máximo aceitável o de até 10,75% sobre o preço estimado, em consonância com as Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002 e com os Decretos n. 10.024/2019 e n. 7892/2013, mantido em sigilo o preço máximo estimado para adjudicação dos objetos até o encerramento do envio de lances, nos termos do art. 15, *caput* e § 2º, do Decreto n. 10.024/2019.

À Secretaria de Licitações e Contratos para as providências pertinentes, inclusive quanto à submissão de minuta do Edital retificada ao Órgão Jurídico, para fins do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE
VALADARES
VIEGAS:30831992
Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral

Assinado de forma digital por CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3 Regiao - TRT3, ou=Servidor, cn=CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992
Dados: 2022.07.27 10:06:56 -03'00'